



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 623/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, valendo-se de suas atribuições legais, especificamente, aquela consolidada no artigo 16, inciso XXVII, da Resolução TRE-GO n.º 38/2002,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo de 2006, que ocorrerá no dia 27 de junho às 12:00 horas;

Considerando que as atividades judiciárias e administrativas deste Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a alteração do horário de expediente, no dia acima mencionado, não acarretará prejuízo à Justiça Eleitoral Goiana,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, incluindo o Protocolo, bem como dos cartórios eleitorais da Capital e do Interior, será das 08:00 às 11:00 horas no dia 27 de junho de 2006.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Goiânia, 26 de junho de 2006.


Desembargador Felipe Batista Cordeiro

Presidente